

legais e estatutárias.
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDORA
NOME: MARTA HELENISE MAIA AMORIM
MATRÍCULA: 57233408/2
CARGO: COORDENADORA
TRAJETO: BELÉM-PA/SANTARÉM-PA/BELÉM-PA
PERÍODO: 26 a 27/03/2018
QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Meia) diárias
OBJETIVO: Realizar o Lançamento do Barômetro da Sustentabilidade das Regiões de Integração do Tapajós e Baixo Amazonas.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belém, 06 de março de 2018.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Protocolo: 287133

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 085/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. - CONTRATO: Nº 038/2016 – JOSÉ M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP – DANTEC - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R\$ 59.025,82 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 – 0661 – Ordenador responsável: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.
APOSTILA Nº. 086/2018. - OBJETO: Adequação de Dotação Orçamentária para o Exercício de 2018. - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018. - CONTRATO: Nº 039/2016 – ANDRE LIMA DE SOUZA – EPP – TOTAL TEC - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2018: R\$ 24.372,11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 – Ordenador responsável: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 287436

SECRETARIA DE ESTADO DE
ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 053/2018 – DE 01 DE MARÇO DE 2018
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2018/64896 RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, Matrícula nº5892438/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública: Psicologia, lotada no Setor de Recursos Humanos, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2018, referente ao triênio de 2014 a 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, BELEM 01 de MARÇO de 2018
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 286593

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017** – Contratação de empresa especializada para executar o serviço de limpeza e desinfecção do sistema de abastecimento de água do Estádio Olímpico do Pará para a Secretaria de Estado Esporte e Lazer (SEEL).
DESPACHO: Considerando os autos do processo 2017/395070 do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2017, HOMOLOGO o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos

à contratação do licitante.
Licitante vencedora: J.M. DA SILVA PEREIRA - EPP. CNPJ: 11.625.663/0001-18
LOTE ÚNICO: R\$23.510,00
Belém, 02 de março de 2018.
Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 287178

SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 092/2018/GEPS/SETUR
CONSIDERANDO os termos do processo 2018/80373 RESOLVE: Conceder 0,5 diária a JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA mat: 57230575/2 motorista. OBJ: Conduzir servidor p/ Participar a Convite do SEBRAE/PA, da 1ª Reunião da Rede “Nossa Pérola – Ostras da Amazônia”, para apresentar palestra com o tema: Cenários e ações de Turismo no nordeste Paraense. DESTINO: Castanhal – PA PERÍODO: 27/02/2018 Ordenador de despesas. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 287118

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2018 NUCON-DPPA
Objeto: APURAR POSSÍVEIS IREGULARIDADES E VIOLAÇÕES A DIREITOS DO CONSUMIDOR PELOS PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS EM FACE DA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NOS SEUS QUADROS E PELA RECUSA DE REMBOLSO COM ATENDIMENTO PARTICULAR NOS CASOS DE PACIENTES PORTADORES DE TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Responsável: Cássio Bitar Vasconcelos
Origem: Núcleo de Defesa do Consumidor
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático tem por função institucional a orientação jurídica, à promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos necessitados.
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado justamente por garantir o direito fundamental à assistência jurídica integral e gratuita aos vulneráveis jurídicos e/ou hipossuficientes organizacionais, conforme assegura o art. 5º, LXXIV c/c art. 134, da Constituição Federal, umbilicalmente ligados ao direito fundamental do acesso à justiça, consagrado no art. 5º, XXXV, da CF;
CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 11.448/2007, que alterou a Lei n.º 7.347/1985 e incluiu a Defensoria Pública no rol dos legitimados para a propositura da Ação Civil Pública, bem como o Artigo 21 da Resolução CSDP N. 148/2015 a qual estabelece que os Membros da Defensoria Pública deverão buscar a solução extrajudicial do conflito, podendo expedir recomendações para alcançar este fim, em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2009-DP/GAB de 02 de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO que o liame contratual entre o beneficiário e Plano de Saúde caracteriza típica relação de consumo, devendo receber todo aparato protetivo constante no Código de Defesa do Consumidor interpretado a luz dos princípios da Dignidade da Pessoa Humana e do acesso universal à saúde;
CONSIDERANDO que segundo a Associação Brasileira de Autismo estima-se que no Brasil existem dois milhões de autistas, e que dentre os principais desafios está a falta de tratamento adequado;
CONSIDERANDO a lei 9.656/98, que dispõe sobre planos e seguros saúde, determina cobertura obrigatória para as doenças listadas na CID 10 – Classificação Estatística Internacional de Doenças e de Problemas Relacionados à Saúde, que trata-se de uma relação de enfermidades catalogadas e padronizadas pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO a lei 12.764 de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevê em seus artigos 2º, III e 3º, III, “b” a obrigatoriedade do fornecimento de atendimento multiprofissional ao paciente diagnosticado com autismo;
CONSIDERANDO que no exercício de suas atribuições, o Núcleo de Defesa do Consumidor tem recebido diversas reclamações em face dos planos de saúde privados relacionadas a falta de

profissionais especializados para acompanhamento de pacientes portadores de TEA (transtorno do espectro autista), bem como sobre a negativa de ressarcimento nos casos em que o paciente e sua família são obrigados a custear diretamente os serviços desses profissionais;
RESOLVO:
Art. 1º - INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO PARA ATUAÇÃO NA TUTELA COLETIVA APURAR POSSÍVEIS IREGULARIDADES E VIOLAÇÕES A DIREITOS DO CONSUMIDOR PELOS PLANOS DE SAÚDE PRIVADOS EM FACE DA AUSÊNCIA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NOS SEUS QUADROS E PELA RECUSA DE REMBOLSO COM ATENDIMENTO PARTICULAR NOS CASOS DE PACIENTES PORTADORES DE TEA –TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.
Art. 2º - DESIGNO como servidora Maria Francisca Gaia e a estagiária Natalia Rodrigues para auxiliar nos trâmites deste procedimento.
Belém, 23 de fevereiro de 2018.
Cássio Bitar Vasconcelos
Defensor Público Estadual
Núcleo de Defesa do Consumidor

Protocolo: 287182

PORTARIA Nº. 069/2018-GAB/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso I; art. 33, III, c/c art. 48 todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o Memorando nº 004/2018 – DPDE, protocolizado no dia 05.02.2018, da lavra do Defensor Público Arthur Corrêa da Silva Neto;
RESOLVE: Autorizar o Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 19 de março a 02 de abril de 2018, a fim de realizar atividades necessárias à conclusão de curso de mestrado na Universidade de Coimbra, em Portugal, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado do Pará.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287324

PORTARIA Nº. 070/2018-GAB/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Designar a Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Mocajuba, especificamente na área de execução penal, a contar de 21 de março de 2018, sem prejuízo de suas funções atuais.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287331

PORTARIA Nº. 071/2018-GAB/DPG, DE 07 DE MARÇO DE 2018.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 2018/72574;
Considerando que não há substituto legalmente previsto para o Corregedor Geral da Defensoria Pública e que a atuação do mesmo é primordial para o funcionamento da Instituição;
RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 21.02.2018, o gozo de 28 (vinte e oito) dias das férias do Defensor Público ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Corregedor Geral, matrícula nº 3083527, concedidas por meio da PORTARIA Nº 2.633/2017-DP-GAB, de 13.12.2017, publicada no D.O.E. nº 33.521, de 20.12.2017, com gozo no período de 19.02.2018 a 20.03.2018, referente ao P.A. 2017/2018, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287338

PORTARIA Nº 402/2018-DP-GAB BELÉM-PA, 05/03/2018.
Considerando o Processo nº 2018/53574–DEFPUB-DM-DP01, de 06/02/2018 que concede férias.
Considerando o Processo nº 2018/86343-DEPUB-DM-DP01 de 28/02/2018 que solicita transferência de férias.
TRANSFERIR o período do gozo dos 30 (trinta) dias de férias de **PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA**, matrícula 5895961/ 1, anteriormente concedidas por meio da PORTARIA Nº 224/2018-DP-GAB, de 08/02/2018, publicada no DOE nº 33.562, de 21/02/2018, com gozo entre 06/03 a 04/04/2018, referente ao P.A 2015/2016, para serem gozadas no período de 02 a 31/05/2018.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 287500